

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 399, DE 08 DE NOVEMBRO DE 1999

Publicado no Diário da Assembléia 1.086

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR o Decreto Administrativo nº 136, de 18 de fevereiro de 1999, que nomeou **Joana Marinho de Sousa**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Patrimônio - SEPAT.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 1999.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente